

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 12.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, Das inscrições, subitens 3.1, 3.2.1, 3.2.a, 3.2.f, 3.2.g, 3.2.h, 3.6 e 3.6.1, **ONDE SE LÊ:**
 - 3.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 18 de fevereiro de 2014 até 17 de março de 2014**. O Valor da taxa será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
 - 3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpdf, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h do dia 18 de fevereiro de 2014 até as 23h59min do dia 17 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
 - (...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**18 de março de 2014**);
 - g) após as 23h59min do dia **17 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **18 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 3.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h** do dia **18 de fevereiro de 2014** e **23h59min** do dia **17 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 3.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após as **23h59min** do dia **18 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 3.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 18 de fevereiro de 2014 até 24 de março de 2014**. O Valor da taxa será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
 - 3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpdf, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **14h do dia 18 de fevereiro de 2014 até as 23h59min do dia 24 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
 - (...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**25 de março de 2014**);
 - g) após as 23h59min do dia **24 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **25 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 3.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h** do dia **18 de fevereiro de 2014** e **23h59min** do dia **24 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**25 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

3.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após as **23h59min** do dia **25 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 6, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitem 6.1 e 6.1.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **18 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **18 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursodpdf@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 6.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **25 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900** – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **25 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursodpdf@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 6.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Brasília-DF, 17 de março de 2014.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

Defensor Público-Geral da DPDF